



## EDITAL N.º 96 / 2018

----- Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----  
----- **FAZ SABER QUE:** ao abrigo do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,  
por despacho do signatário de 21 de Agosto do corrente ano, foi determinado a abertura de  
concurso público cujo Anúncio se publica por este meio:-----

### **CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DA PONTE DE CASAL COMBA**

#### **ANÚNCIO**

- 1. Entidade adjudicante:** Câmara Municipal de Mealhada.
- 2. Modalidade e objeto do concurso:** Concurso Público para “Adjudicação do Direito de Exploração do Bar do Jardim da Ponte de Casal Comba”.
  - 2.1.** Podem concorrer todas as pessoas, singulares ou coletivas, que se encontrem nas condições gerais estabelecidas por lei.
- 3. Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal até às 16 horas do dia 24/09/2018, sob pena de não serem admitidas ao concurso.
  - 3.1.** As propostas poderão ainda ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, devendo dar entrada nos serviços até ao final do prazo referido no ponto anterior, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Mealhada, Largo do Jardim - 3054-001 Mealhada.
  - 3.2.** As propostas devem ser redigidas em conformidade com o modelo anexo ao Programa de Concurso.
- 4. Documentos que devem acompanhar a proposta:** Os que vêm referidos no art.º 4.º do Programa do Concurso.
- 5. Base de licitação:** A base de licitação para efeitos do concurso é de **180,00€ (cento e oitenta euros) + IVA (à taxa legal em vigor) / mês.**
- 6. Critérios de adjudicação:** A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa.
- 7. Ato público do concurso:** O ato de abertura das propostas é público e terá lugar no primeiro dia útil seguinte à data limite para a entrega das propostas, pelas 15H00, no Salão Nobre da Câmara Municipal e decorrerá perante a “Comissão de Abertura de Propostas”.





## EDITAL N.º 96 / 2018

7.1 Podem intervir no ato público do concurso, a fim de solicitar quaisquer esclarecimentos ou para formular quaisquer reclamações, os concorrentes ou as pessoas que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelos mesmos.

**8. Prazo pelo qual é cedido o direito de exploração:** 2 anos, não renovável a contar da data da celebração do respetivo contrato, nas condições definidas no Caderno de Encargos.

**9. Outras condições:** as demais condições de adjudicação do direito de exploração do Bar do Jardim da Ponte Casal Comba constam do Caderno de Encargos do concurso.

**10. Consulta da documentação do concurso (Programa de Concurso e Caderno de Encargos):** O processo de concurso pode ser consultado no site oficial da Câmara Municipal ([www.cm-mealhada.pt](http://www.cm-mealhada.pt)).

----- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

----- Mealhada, 04 de setembro de 2018.-----

-

**O Presidente da Câmara Municipal,**

*(Dr. Rui Marqueiro)*